ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Terça, 13 de Janeiro de 2026 | VOL: 9 | Nº 1389 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) 2
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 2
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 2
Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO) 3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 093/2025 3
Chefia de Gabinete do Prefeito 3
PORTARIA 3
Portaria n° 03/2026 3
Portaria 04/2026 - GAB 4
Portaria 05/2026 5
PORTARIA 06/2026 - GAB 5
Portaria 07/2026 - GAB 7
Portaria n° 08/2026 - GAB 7
Portaria n° 09/2026 - GAB 8
Portaria n° 10/2026 - GAB 9
Portaria n° 11/2026 - GAB 9
Portaria n° 12/2026 - GAB 10
Portaria n° 13/2026 - GAB 10
Portaria 14/2026 - GAB 11
Portaria 15/2026 - GAB 11
Portaria 16/2026 - GAB 12
Portaria 17/2026 - GAB 12
Portaria n° 18/2026 - GAB 12
Portaria n° 19/2026 - GAB 13
Portaria n° 20/2026 - GAB 13

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA – ANO LETIVO 2026

A Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada Pública, com fundamento na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), com a finalidade de assegurar o direito de acesso, permanência e continuidade dos estudos aos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), no período estabelecido neste edital.

1. DO OBJETIVO

Assegurar, nos termos da legislação vigente, o acesso e a permanência dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino de João Lisboa, garantindo o direito à educação, mediante a efetivação das matrículas e rematrículas até o dia 23 de janeiro de 2026.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Esta Chamada Pública destina-se a:

Crianças da Educação Infantil;

Estudantes do Ensino Fundamental;

Jovens, adultos e idosos interessados na Educação de Jovens e Adultos – EJA;

Estudantes que desejam ingressar, retornar ou permanecer na rede municipal de ensino.

3. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

Período: até 23 de janeiro de 2026

Local: Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

Horário: conforme funcionamento de cada unidade escolar

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula ou rematrícula, o responsável legal ou o próprio estudante (no caso da EJA) deverá apresentar:

·Certidão de Nascimento ou RG do estudante;

·CPF do estudante (quando houver);

·Documento de identificação do responsável legal;

·Comprovante de residência atualizado;

·Cartão do SUS;

·Cartão de vacinação atualizado

·Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade (quando houver);

·Número do NIS (se beneficiário de programas sociais);

·Laudo médico para os alunos com deficiência e com transtorno globais do desenvolvimento que necessitem de atendimento educacional especializado.

“O Laudo médico será solicitado exclusivamente para planejamento do Atendimento Educacional Especializado, não constituindo requisito para matrícula”.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A distribuição das vagas obedecerá aos princípios estabelecidos em legislação vigente, especialmente quanto ao direito à educação, igualdade de condições para acesso e permanência na escola, observando-se os seguintes critérios:

·Continuidade dos estudos dos estudantes já matriculados na rede municipal;

·Crianças, adolescentes, jovens e adultos

residentes no município de João Lisboa;

·Proximidade da residência do estudante à unidade escolar, sempre que possível;

·Ordem cronológica de inscrição, quando a demanda for superior à oferta de vagas;

·Disponibilidade de vagas por etapa/modalidade de ensino, respeitando a capacidade física e pedagógica das unidades escolares;

·Atendimento prioritário à educação obrigatória, conforme a legislação vigente.

6. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A matrícula será garantida sem qualquer forma de discriminação, conforme assegurado pela legislação educacional;

A ausência de documentação não impedirá o acesso inicial à matrícula, devendo a documentação solicitada ser complementada em momento posterior, conforme orientação da unidade escolar.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital;

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa;

Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

João Lisboa – MA, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: axclywah2n20260113170107

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 093/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025, assinado em 15/12/2025. Objeto: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE CONTÁBIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0078/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 018/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ADTR INFORMÁTICA, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor Global: R$ 0,00 (zero). Vigência Inicial: 15 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 15 de Junho de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 15 de Dezembro de 2025.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: ofwb7aepotd20260113100137

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Portaria n° 03/2026

PORTARIA Nº 03/2026 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação funcional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente a servidora Eva de Sousa Araujo Brito, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

RE S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação Funcional para servidor (a) EVA DE SOUSA ARAUJO BRITO, matricula 010861-8, solicitado pelo protocolo 93/2025, para o exercício da função de MERENDEIRA, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação funcional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avalição médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: nqbx1ovkuf020260113080137

Portaria 04/2026 - GAB

PORTARIA Nº 04/2026 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação funcional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente ao servidor Carlomberg Vieira da Silva, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

RE S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação Funcional para servidor (a) CARLOMBERGVIEIRA DA SILVA, matricula 010390-0, solicitado pelo protocolo 122/2025, para o exercício da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação funcional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avalição médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, este poderá ser remanejado para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: cqk1ku4fkp20260113080118

Portaria 05/2026
PORTARIA Nº 05/2026 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação Profissional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente a servidora Jeane Ventura dos Santos, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

RE S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação Funcional para servidor (a) JEANE VENTURA DOS SANTOS, matricula 080312-0, solicitado pelo protocolo 1114/2025, para o exercício da função de AGENTE ADMINISTRATIVA, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação profissional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avalição médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: vcxdsdmjmc820260113080139

PORTARIA 06/2026 - GAB
PORTARIA Nº 06/20263 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação Profissional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente a servidora Marineude de Sousa Melo, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE

3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

RE S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação Funcional para servidor (a) MARINEUDE DE SOUSA MELO, matricula 010277-6, solicitado pelo protocolo 85/2025, para o exercício da função de AGENTE ADMINISTRATIVA, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação profissional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avalição médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: zvohnexu9tl20260113080115

Portaria 07/2026 - GAB
PORTARIA Nº 07/2026 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação Profissional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente a servidora Marinete Magalhães de Sousa, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

RE S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação Profissional para servidor (a) MARINETE MAGALHÃES DE SOUSA, matricula 010223-7, solicitado pelo protocolo 103/2025, para o exercício da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação profissional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avaliação médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: o5a4gvwjt7o20260113080143

Portaria n° 08/2026 - GAB
PORTARIA Nº 08/2026 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação Profissional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições

que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente a servidora Maria Luzia Vieira do Carmo, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

RE S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação Profissional para servidor (a) MARIA LUZIA VIEIRA DO CARMO, matricula 010792-1, solicitado pelo protocolo 274/2025, para o exercício da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação profissional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avalição médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: sur5oyu0zwj20260113080154

Portaria n° 09/2026 - GAB

PORTARIA Nº 09/2026 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação Profissional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente a servidora Genilda Ferreira da Silva, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

RE S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação Profissional para servidor (a) GENILDA FERREIRA DA SILVA, matricula 080285-9, solicitado pelo protocolo 79/2025, para o exercício da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação profissional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avalição médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode

conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: tyc1bqlftq20260113080150

Portaria n° 10/2026 - GAB

PORTARIA Nº 010/2026 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação Profissional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente a servidora Luciana Silva Lima, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

RE S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação Profissional para servidor (a) LUCIANA SILVA LIMA, matricula 010713-1, solicitado pelo protocolo 73/2025, para o exercício da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação profissional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avaliação médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: w1btx7kuwm520260113080115

Portaria n° 11/2026 - GAB

PORTARIA Nº 011/2026 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação Profissional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente a servidora Jucileia Carvalho Mota, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

RE S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação Profissional para servidor (a) JUCILEIA CARVALHO DE MOTA, matricula 010353-5, solicitado pelo protocolo 100/2025, para o exercício da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação profissional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avalição médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: glwnd7fckzo20260113090121

Portaria n° 12/2026 - GAB

PORTARIA Nº 012/2026-GAB

"*Dispõe sobre nomeação de Gestora Escolar da Unidade Escolar Frei Tomé do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RE S O L V E:

Art. 1 º – NOMEAR a Senhora EDINA MARIA DOS SANTOS BRITO, portadora do RG 020937032002-0 e CPF nº 031.559.793-30, para exercer o cargo de ***GESTORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA***, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo.

Art. 2 º- O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: ghueqp7ypkv20260113090138

Portaria n° 13/2026 - GAB

PORTARIA Nº 013/2026-GAB.

"*Dispõe sobre exoneração de Gestor (a) Escolar*

da Unidade Escolar Frei Tomé do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RE S O L V E:

Art. 1 º – EXONERAR a Senhora LEICIANI BRANDÃO COSTA, portadora do RG e CPF nº 980.615.693-53, do exercício do cargo de ***GESTORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR FREI TOMÉ DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA***.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: rk7l7w5ngm320260113090153

Portaria 14/2026 - GAB
PORTARIA Nº 014/2026 - GAB

"*Dispõe sobre exoneração de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RE S O L V E:

Art. 1 º – EXONERAR a Senhora PALOMA SILVA RAMOS SOUSA, portadora do RG nº 039746462010-5 SESP/MA, e CPF nº 606.066.033-95, do exercício do cargo de ***GESTORA ESCOLAR DO JARDIM DE INFANCIA ARTE DE EDUCAR DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA***.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: gdb15dm5c6b20260113090149

Portaria 15/2026 - GAB
PORTARIA Nº 015/2026 - GAB

"*Dispõe sobre exoneração de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RE S O L V E:

Art. 1 º – EXONERAR a Senhora **GLEYCIANE SOUSADOS SANTOS**, portadora do RG nº 043389942011-2 SESP/MA,e CPF nº 609.432.613-09 do cargo de **GESTORA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA MARIADA PAZ *DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA***.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: 3gtbagvlbkf20260113090142

Portaria 16/2026 - GAB
PORTARIA Nº 016/2026-GAB.

"*Dispõe sobre exoneração de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RE S O L V E:

Art. 1 º – EXONERAR a Senhora ANA MERES ARAUJO SILVA, portadora do RG n° 017190582001-0 SESP MA e CPF nº 159.766.670-00, do cargo de ***GESTORA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA LAURENTINA PEREIRA MOTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA***.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: efhh6adyj520260113090121

Portaria 17/2026 - GAB
PORTARIA Nº 017/2026-GAB.

"*Dispõe sobre exoneração de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RE S O L V E:

Art. 1 º – EXONERAR a Senhora **LUCILENE SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 076636262022-1 SESP/MA, e CPF nº 613.095.162-00, do cargo de **GESTORA ESCOLARDA UNIDADE INTEGRADAOLDACY JORGE VIEIRA DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA**.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: o8gxtoiqxdi20260113090114

Portaria n° 18/2026 - GAB
PORTARIA Nº 018/2026-GAB.

"*Dispõe sobre exoneração de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RE S O L V E:

Art. 1 º – EXONERAR a Senhora GEISIANE CARVALHO BATISTA TAVARES, portadora do CPF nº487.541.533-87, do cargo de ***COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR***

DA UNIDADE INTEGRADA ODACIR JORGE VIEIRA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: iyzcbwkbjze20260113090141

Portaria n° 19/2026 - GAB
PORTARIA Nº 019/2026-GAB.

"*Dispõe sobre exoneração de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RE S O L V E:]

Art. 1º – EXONERAR a Senhora **AUZILENE DE SOUSA ANDRADEOLIVEIRA,** portadora do RG nº 027056632004-1 SESP/MA, e CPF nº 017.713.493-36, para exercero cargo de ***GESTORA ADJUNTA ESCOLARDAUNIDADE INTEGRADA OLDACY JORGE VIEIRA DO MUNICIPIODE JOÃOLISBOA-MA***.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: $X7HIZM0uAJ6

Portaria n° 20/2026 - GAB
PORTARIA Nº 020/2026-GAB.

"*Dispõe sobre exoneração de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RE S O L V E:]

Art. 1º – EXONERAR a Senhora ADELIA SOLANGE SOARES DINIZ, portadora do CPF nº 804.616.703-72, do cargo de ***GESTORA ESCOLAR DA UNIDADE MAIS INTEGRAL DESEMBARGADOR NICOLAU DINO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA***.

Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis

Chefe de Gabinete
Código identificador: $ozDbpdcOVhx

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 13/01/2026